

**PORTARIA Nº 1.225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Remove ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA DANTAS  
para a Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 04101.029197/2024-48-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar nº 122/1994, bem como no artigo 25, I, da Resolução nº 35/2018-TJ, para remover a servidora ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA DANTAS, Analista Judiciária, matrícula nº 198.541-8 da Comarca de São Gonçalo do Amarante para a Comarca de Natal, convalidando os atos praticados entre a última localização provisória e a publicação deste ato de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz Auxiliar da Presidência